



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 024/2023.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Com grande satisfação, apresento aos nobres membros desta Egrégia Casa a revisão da proposição para concessão da Comenda Municipal de Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" ao ilustre cidadão Paulo Roberto Moro Silva, em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso município e por sua atuação de destaque na área da educação.

O Sr. Paulo Roberto Moro Silva, natural de Ibiracú, filho da saudosa professora Sra. Áurea Maria Moro Silva, é um educador exemplar que completou sua vida ao serviço da educação em nossa comunidade, tendo atuações memoráveis na Secretaria Municipal de Educação de nosso Município.

Sua formação acadêmica teve início na Escola de Ensino Superior São Francisco de Assis, dando continuidade à Pós Graduação em Educação Infantil pela Faculdade Vale do Cricaré, e posteriormente especializando-se ainda em Personal através da Universidade Veiga de Almeida, habilitando-se assim, a contribuir diretamente na Educação e desenvolvimento dos alunos que viessem a estar sob sua responsabilidade.

O ilustre homenageado não mediu esforços para aprimorar seus conhecimentos e sua prática pedagógica, tendo realizado um belo trabalho no Projeto Conviver, um dos mais tradicionais projetos do nosso Município, dando início a uma grande conquista que é a atividade física para nossos idosos.

Além de sua grande e reconhecida atuação como educador em nosso Município, o Sr. Paulo Roberto Moro Silva também se destaca por seu espírito voluntário e sua participação ativa em trabalhos comunitários, contribuindo diretamente no crescimento acadêmico de crianças e adolescentes através de promoções no ramo esportivo e atividades voltadas para o convívio em sociedade.

Tais iniciativas mostraram o retrato do seu comprometimento com a formação integral dos estudantes, incentivando habilidades de caráter educativas e preparando-os para os desafios do futuro, dedicando-se desta forma, para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social das crianças.

Portanto, é inquestionável a tonalidade e o brilho do Sr. Paulo Roberto Moro Silva no campo da educação em nosso município. Sua trajetória como educador e seu engajamento em diversas atividades em prol dos jovens do nosso Município são exemplos que engrandecem nossa comunidade e promovem uma educação de qualidade e comprometida com a formação integral dos indivíduos.



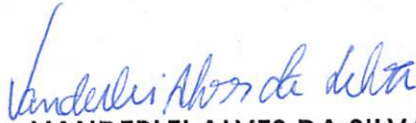


Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Estou certo de que esta Casa de Leis dará seu apoio incondicional para a aprovação da presente proposição, a fim de reconhecer e homenagear o ilustre Sr. Paulo Roberto Moro Silva com a Comenda Municipal de Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti". Essa honraria será uma forma de expressar nosso reconhecimento público por seus relevantes serviços prestados à educação em nosso município, deixando um legado significativo para as gerações presentes e futuras.

Plenário Jorge Pignaton, em 15 de agosto de 2023.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º
024/2023.

Dispõe sobre a concessão da Comenda
Municipal do Mérito em Educação
"Professora Fabiana Fiorotti" ao Ilmo. Sr.
Paulo Roberto Moro Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação
"Professora Fabiana Fiorotti" ao Ilmo. Sr. **PAULO ROBERTO MORO SILVA**, brasileiro,
solteiro, Professor, natural de Ibiracú-ES, residente e domiciliado na Av. Getulio
Vargas, nº 439, Centro, Ibiracú – ES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 15 de agosto de 2023.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

